

Despacho deferido**Interessados: Subprefeitura Pinheiros**

Assunto: Solicitação de remoção por supressão de 01 (um) exemplar arbóreo em passeio público, localizado na Al. Gabriel Monteiro da Silva nº 2440

DESPACHO Nº 044/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Relatório Fotográfico e Laudo Técnico do Eng. Agrônomo contratado em documento SEI nº 056953974 e 057006371 a anuência do Subprefeito em documento 057028497 e informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 10.365/87, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a remoção por supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de Poinciana pluviosa- Sibipiruna, localizado na Al. Gabriel Monteiro da Silva nº 2440

II - DETERMINO que seja providenciado pelo Requerente o plantio de 01(uma) muda arbórea, padrão DEPAVE, de espécie constante da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo” anexa da Portaria nº 61/2011, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 14 da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - A execução do serviço pelo REQUERENTE depende de autorização de remoção emitida pela Subprefeitura de Pinheiros.

IV - Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, os plantios serão alvos de fiscalização pela Subprefeitura que deverá atestá-los, e este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.

V - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

VI - Publique-se.

VII - Após, encaminhe-se à Subprefeitura de Pinheiros para ciência e demais providências, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 10.365/87.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
6046.2021/0009049-0 - Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho deferido**Interessados: Subprefeitura Mooca****Praça José Giudice, 1**

DESPACHO 047/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Relatório fotográfico e do Laudo técnico do Engenheiro Agrônomo em documentos SEI 056393565 e 056491062, a anuência do Subprefeito em documento 056495887 e as informações técnicas de DAU, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11º, incisos II e III da Lei Municipal nº 10.365/87, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a remoção por supressão de 02(duas) Tipuanas tipu e 03(três) Ficus benjamina existentes em passeio público, localizados na Praça José Giudice, 1

II - DETERMINO que seja providenciado pela Subprefeitura Mooca o plantio de 05 (cinco) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, da “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 15º da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, e a execução do plantio pela Subprefeitura, este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.

IV - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

V - Publique-se.

VI - Após, encaminhe-se à Subprefeitura Mooca para ciência e demais providências, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 10.365/87.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Interessado: Condomínio Edifício George Sand

Assunto: Solicitação de remoção por supressão de exemplar arbóreo em área interna particular.

Rua Frederic Chopin, 283.

DESPACHO Nº 046/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Relatório Fotográfico e Laudo técnico da Bióloga contratado em documento SEI 053944035, a anuência do Subprefeito em documento SEI 054936494 e informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 10.365/87, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a remoção por supressão de 01 (um) exemplar de porte arbóreo de Prunus serrulata (Cerejeira-do-japão), localizado à Rua Frederic Chopin, 283.

II - DETERMINO que seja providenciado pelo Requerente o plantio de 01 (uma) muda arbórea, padrão DEPAVE, de espécie constante da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo” anexa da Portaria nº 61/2011, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 14 da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - A execução do serviço pelo REQUERENTE depende de autorização de remoção emitida pela Subprefeitura de Pinheiros.

IV - Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, os plantios serão alvos de fiscalização pela Subprefeitura que deverá atestá-los, e este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.

V - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

VI - Publique-se.

VII - Após, encaminhe-se à Subprefeitura de Pinheiros para ciência e demais providências, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 10.365/87.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Interessado: Cemitério Consolação

Assunto: Solicitação de remoção por supressão de exemplares arbóreos em área interna pública.

Rua da Consolação, 1660.

DESPACHO Nº 048/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Relatório Fotográfico e Laudo técnico da Eng. Agrônoma da subprefeitura em documentos SEI 054682480 e 054682576, a anuência do Subprefeito em documento SEI 054699830 e informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11, inciso II e IX da Lei Municipal nº 10.365/87, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a remoção por supressão de 01 (um) exemplar de porte arbóreo de Ficus benjamina (Figueira), localizado à Rua da Consolação, 1660.

II - DETERMINO que seja providenciado pelo Requerente o plantio de 07 (sete) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, de espécie constante da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo” anexa da Portaria nº 61/2011,

no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 14 da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - A execução do serviço pelo REQUERENTE depende de autorização de remoção emitida pela Subprefeitura da Sé.

IV - Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, os plantios serão alvos de fiscalização pela Subprefeitura que deverá atestá-los, e este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.

V - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

VI - Publique-se.

VII - Após, encaminhe-se à Subprefeitura da Sé para ciência e demais providências, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 10.365/87.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

PROCESSO 6027.2021/0006567-0 - Despacho interno SVMA/CGPABI Nº 057387984 - DO PROCESSO SEI Nº 6027.2021/0006567-0 - INTERESSADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 019/SVMA/2017 - Contrato nº 012/SVMA/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada no Parque Municipal Clube do Chuvico, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto - APLICAÇÃO DE PENALIDADE 1. No uso da competência a mim delegada pelo item 2, do artigo 4º, da Portaria nº 56/SVMA-GAB/2018, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente os documentos SEI's 052854108, 056443286, 057015737 e 057337114, APLICO em face da empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.069.276/0001-02, a PENALIDADE de: MULTA de 20,0% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no montante de R\$ 81.307,34 (Oitenta e um mil, trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme cálculo da SVMA/CAF/DCF 1 sob SEI 057337114, fundamentada no item 10.3.3, da cláusula décima, do Contrato nº 012/SVMA/2018, decorrente da inexecução total do contrato, nos termos do relatado no documento SEI 043956794; 2. Por conseguinte, fica a empresa Contratada INTIMADA a interpor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente no DOC, RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93 e dos artigos 54, incisos V e VII, e 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03.

PROCESSO 6027.2021/0002098-7 - Despacho interno SVMA/CGPABI Nº 057415586 - DO PROCESSO SEI Nº 6027.2021/0002098-7 - INTERESSADA: DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - ASSUNTO: Convite nº 008/SVMA/2019 - Contrato nº 051/SVMA/2019 - Contratação de Projeto Básico para implantação de restaurante, cancha de bocha e área de estar coberta no Parque Aclimação, nos termos do Anexo II - Parte integrante do Edital - APLICAÇÃO DE PENALIDADE 1. No uso da competência a mim delegada pelo item 2, do artigo 4º, da Portaria nº 56/SVMA-GAB/2018, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente os documentos SEI's 053106038, 056449970, 056990392, 057120991 e 057341078, APLICO em face da empresa DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 30.032.893/0001-18, a PENALIDADE de: MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, no montante de R\$ 10.229,04 (dez mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos), conforme cálculo da SVMA/CAF/DCF 1 sob SEI 057341078, fundamentada na Cláusula décima - Das penalidades, subcláusula 10.4, decorrente do descumprimento de obrigações estabelecidas na Cláusula quinta - Das obrigações da Contratada, subcláusula 5.1, item 5.1.31, todas do Contrato nº 051/SVMA/2019, em virtude de descumprimento dos prazos para entrega dos serviços, entrega insatisfatória de produtos e projeto inadequado; 2. Por conseguinte, fica a empresa Contratada INTIMADA a interpor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente no DOC, RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93 e dos artigos 54, incisos VI e VII, e 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03.

DEPTO. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURA DE PAZ - UMAPAZ**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE CONSELHO CONSULTIVO DA UMAPAZ**

Reunião ocorrida em 19/08/2021

I - Dia, hora e local da reunião;
No dia 19 de agosto de 2021, às 14h, foi realizada, por meio do Microsoft Teams, a primeira reunião do Conselho Consultivo da UMAPAZ GESTÃO 2021 – 2022 .

II – Participantes da reunião:
UMAPAZ/SVMA:

1º Titular -MEIRE APARECIDA FONSECA DE ABREU
2º Titular- ROMÁ MEIRELLES
2º Suplente – PEDRO CARDOSO SMITH
3º Suplente - TATHIANA POPAK MARIA

Organizações:

1º Titular - RODRIGO DE OLIVEIRA PERPÉTUO – (ICLEI)

2º Titular - DENISE CONSELHEIRO (Akatu)

3º Titular - LUCIA BENFATTI (Palas Athenas)

4º Titular - JORGE LUIZ NUMA ABRAHÃO (Rede Nossa São Paulo)

4º Suplente - IGOR PANTOJA ALVES (Rede Nossa São Paulo)

5º Suplente - EDNEIA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA (UNESCO)

Notório saber:

1º Titular - LARA CRISTINA BATISTA FREITAS - Ecobairro

1º Suplente - ELISA RAMALHO ROCHA – Ecobairro

2º Titular - ANDRÉ MARTINS PALHANO – Virada sustentável

3º ROSE MARIE INOJOSA - Carta da Terra/ Aliança pela Infância

3º Suplente - FERNANDO JOSÉ PASSARELLI NEME – Carta da Terra

4º Suplente - FÁTIMA MONTEIRO FALCÃO – Aliança pela Infância

5º Titular - LAURA LUCIA VIEIRA CENEVIVA (SVMA- Mudanças do Clima)

5º Suplente – TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA (SVMA).

Convidados(as):

Rodrigo Ravena – Chefe de Gabinete da SVMA

Déborah de Oliveira – Corepresentante da USP (ao lado de Sueli Furlan)

Giovana Barbosa – UMAPAZ/SVMA

Thais Brianezi – UMAPAZ/SVMA

Sérgio Eduardo Hatsumura Hanasiro – Coordenadoria de Gestão de Colegiados – CGC/SVMA

Composição do Conselho:

UMAPAZ/SVMA:

1º Titular -MEIRE APARECIDA FONSECA DE ABREU

1º Suplente - MIRIAN CASTEJON MOLINA

2º Titular- ROMÁ MEIRELLES

2º Suplente – PEDRO CARDOSO SMITH

3º Titular- ANANDA VIEIRA DE ALMEIDA

3º Suplente - TATHIANA POPAK MARIA

Organizações:
1º Titular - RODRIGO DE OLIVEIRA PERPÉTUO – (ICLEI)
1º Suplente - FERNANDA KALENA LEVY – (ICLEI)
2º Titular - DENISE CONSELHEIRO (Akatu)
2º Suplente - GABRIELA DE JESUS D'AMARAL (Akatu)
3º Titular - LUCIA BENFATTI (Palas Athenas)
3º Suplente - LOURDES ALVES DE SOUZA (Palas Athenas)
4º Titular - JORGE LUIZ NUMA ABRAHÃO (Rede Nossa São Paulo)
4º Suplente - IGOR PANTOJA ALVES (Rede Nossa São Paulo)
5º Titular - MARIANA ALCALAY CORS (UNESCO)
5º Suplente - EDNEIA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA (UNESCO)

Notório saber:

1º Titular - LARA CRISTINA BATISTA FREITAS - Ecobairro

1º Suplente - ELISA RAMALHO ROCHA – Ecobairro

2º Titular - ANDRÉ MARTINS PALHANO – Virada sustentável

2º Suplente - MARIANA AMARAL – Virada sustentável

3º ROSE MARIE INOJOSA - Carta da Terra/ Aliança pela Infância

3º Suplente - FERNANDO JOSÉ PASSARELLI NEME – Carta da Terra

4º Titular - SUELI ANGELO FURLAN - USP

4º Suplente - FÁTIMA MONTEIRO FALCÃO – Aliança pela Infância

5º Titular - LAURA LUCIA VIEIRA CENEVIVA (SVMA- Mudanças do Clima)

5º Suplente – TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA (SVMA).

A reunião teve como pauta a seguinte organização:

A reunião da reunião

• Boas vindas;

• Apresentação dos novos conselheiros;

• Introdução à dinâmica de trabalhos dos conselheiros;

• Apresentação dos trabalhos da UMAPAZ 2020/2021;

• Encaminhamentos.

Neste reunião foi compartilhado também a Publicação da portaria nº _38_/SVMA.G/2021 publicada diário oficial em 19/08/2021 com a nomeação deste conselho.

A reunião:

A reunião foi aberta e conduzida pela coordenadora da UMAPAZ Meire Aparecida Fonseca de Abreu, que deu as boas-vindas e apresentou a nova composição deste conselho, depois convidou cada membro a se apresentar brevemente.

Após este momento, Meire compartilhou com todas e todos uma apresentação sobre os desafios da organização vividos em 2020 durante a pandemia, quando as atividades presenciais precisaram ser adaptadas para o modo remoto. Também falou sobre os desdobramentos destes processos, incluindo a necessidade dos cuidados no período eleitoral, quando a programação das atividades, não pode ser divulgada.

Ressaltou a produção de textos e materiais pedagógicos produzidos pelos profissionais e disponibilizados pelas redes sociais da casa.

Compartilhou os trabalhos da UMAPAZ na secretaria executiva da Comissão Municipal da Agenda 2030, desde o início em fevereiro de 2020.

Houve ainda a apresentação de alguns produtos educativos ao final de 2020.

Meire compartilhou que o início de 2021 veio marcado pela continuidade da equipe de gestão da UMAPAZ na nova gestão municipal, e que esta permanência deu margem a um processo de planejamento que inclui a organização dos trabalhos para os próximos anos, garantindo aos municípios processos de evolução dos serviços ofertados.

Apresentou o planejamento dos trabalhos, atrelado aos planos construídos pela SVMA como:

• PLANCLIMA: Plano de Ação Climática de São Paulo;

• PMSA: Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais;

• PMAU: Plano Municipal de Arborização Urbana ;

• PMMA: Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica;

• PLANPAVEL: Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres;

• Agenda Municipal 2030: Plano da Agenda Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis para a cidade de São Paulo.

A organização e elaboração de programas educativos da UMAPAZ para atender a população nas ações de educação ambiental previstas nestes planos e atrelados a programas municipais estratégicos como:

• Programa Primeira Infância - coordenado por SGM;

• Plano municipal de EA- em parceria com a SME e outras secretarias;

• Escolas Sustentáveis – programa para todas as escolas do município em parceria com SME;

• Bem Viver na Primeira Infância – em parceria com Programa Municipal da Primeira Infância;

• Educação para mudanças do clima;

• Oficialização da Escola de Agroecologia;

• Descentralização – Centros de Educação Ambiental (CEAs);

• Calendário Socioambiental.

Enfatizou que para o fortalecimento dos trabalhos em rede e para a consolidação deste planejamento e destacou que é fundamental a articulação com as organizações parceiras dentro do sistema público municipal, com a Supervisão de Governo Aberto e outras secretarias, assim como as instituições e profissionais que estão presentes no conselho, e com muitas das quais a UMAPAZ já tem projetos em andamento.

Compartilhou as atividades realizadas até o primeiro semestre de 2021 e abriu a palavra para os conselheiros.

Laura Ceneviva, agradeceu a participação no conselho, e perguntou o que se espera da contribuição dos conselheiros e como esta pode ser;

Tathiana pede espaço na próxima reunião para apresentar os trabalhos da Escola de Agroecologia;

Rose agradece e parabeniza os trabalhos da casa, e ressalta a importância da sequência dos trabalhos da Carta da Terra;

A professora Débora Oliveira se coloca à disposição para dar aulas no modo remoto sobre solos pela Escola de Agroecologia;

Lúcia - parabeniza os trabalhos e se coloca a disposição em nome do Palas Athena, para ajuda na elaboração dos novos programas;

Rodrigo – ICLEI sugere a parceria com universidades do Programa Escolas Sustentáveis, e coloca a disposição da UMAPAZ a experiência do ICLEI que está pilotando uma experiência relacionada a Escolas Sustentáveis no município de Canoas/RS, e cita também o curso sobre mudanças climáticas para educadores da Plant For The Planet cuja edição de 2020 o ICLEI apoiou. Oferece também para fazer a ponte com o 3º Fórum Mundial de Cidades da Paz - Bogotá (2022).

Jorge Abrahão – solicita ter acesso ao planejamento 21/24 da UMAPAZ para contribuições mais específicas e ressalta a importância da necessidade de visão de futuro a médio e longo prazos. Enaltece o compromisso da UMAPAZ, com a Cultura de Paz e coloca que está participando de um evento chamado Fórum de Peace que deve acontecer em parceria com a prefeitura de Paris/FR sobre cultura de paz.

Fernando Neme – parabeniza a criação da Escola de Agroecologia. Sugere que se trabalhe cultura de paz como mediação de conflitos e que o poder público seja mais ativo na mediação de conflitos climáticos. Lembra a publicação "Permacultura para administradores de parques" da UMAPAZ;

Ednéia – parabeniza os trabalhos da UMAPAZ e a ampliação do projeto Escolas Sustentáveis na criação do programa

e coloca à disposição da UMAPAZ também um programa da UNESCO sobre Educação para mudanças do Clima.

Lara – Compartilha os saberes do Ecobairro no aprendizado das construções dos planos municipais, especialmente do Plano Municipal de Arborização Urbana, e suas experiências e as coloca à disposição da UMAPAZ. Destaca que A UMAPAZ precisa ter um olhar para os servidores que estão na ponta (que necessitam de formação continuada). Integrara todos os planos na prática, no cotidiano, nas estruturas existentes e com as pessoas disponíveis.

Pedro se coloca à disposição para a construção de uma pauta de trabalhos para a viabilização destas preciosidades,

Encaminhamentos:

• Será encaminhado a todos os presentes a ata da reunião, lista de presença, e o link para gravação da reunião;

• Será agendada pequenas reuniões com os conselheiros para articular suas contribuições

• A próxima reunião será agendada e comunicada previamente.

Ata da segunda reunião de conselho Consultivo da UMAPAZ em 2021

Reunião ocorrida em 02/12/2021

I - Dia, hora e local da reunião:
No dia 2 de dezembro de 2021, das 14h às 15h30, foi realizada, por meio do Microsoft Teams, a segunda reunião do Conselho Consultivo da UMAPAZ? GESTÃO 2021 – 2022 .

II – Participantes da reunião:
UMAPAZ/SVMA:?

1º Titular -MEIRE APARECIDA FONSECA DE ABREU???

2º Suplente – PEDRO CARDOSO SMITH?

3º Suplente - TATHIANA POPAK MARIA???

Organizações:??

1º Titular - RODRIGO DE OLIVEIRA PERPÉTUO – (ICLEI)?

2º Suplente - GABRIELA DE JESUS D'AMARAL (Akatu)

3º Titular - LUCIA BENFATTI (Palas Athenas)?

5º Suplente - EDNEIA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA (UNESCO)?

Notório saber:??

1º Titular - LARA CRISTINA BATISTA FREITAS? - Ecobairro

que ele traz a dimensão da cultura de paz e democracia, que não pode ser esquecida.

Meire informou que o Carta da Terra está tão intrínseco na UMAPAZ, que o fato de não ter destaque significa que ele está em todas as ações, de forma transversal. Comentou que é positivo SECLIMA ter criado Comitê sobre educação climática, que a UMAPAZ espera que isso fortaleça as suas ações (mas que não vai depender do Comitê para continuar e ampliar seu trabalho).

Informou que PAVS é parceiro da UMAPAZ por meio de ações com a Escola de Agroecologia de Parelheiros e de formações conjuntas com a Escola Municipal de Jardinagem.

Déborah de Oliveira lembrou que conversou com Tathiana, da Escola de Agroecologia, e se colocou à disposição para dar cursos de solo.

Lara Freitas ressaltou que acredita bastante nas grandes convergências e grandes parcerias.

Thais Brianze contou que ontem a UMAPAZ abriu o Seminário de Sustentabilidade promovido pelo Museu Catavento. E que há potência para ampliar em 2022 a articulação com os nascentes Comitês de Sustentabilidade dos museus paulistas.

Giovana Barbosa contou que a UMAPAZ participou do Seminário sobre metodologias integrativas, no qual houve o lançamento do guia que comprova cientificamente que o contato com a natureza é fundamental para a saúde humana.

Pedro Smith lembrou que está em andamento a proposta de um curso de especialização da UMAPAZ em parceria com a UNIFESP. E que nele se vislumbra a potencialidade de trazer os saberes e protagonistas dos povos originários. Destacou também os Diálogos Étnico-raciais promovidos pela UMAPAZ, na perspectiva do descolonialismo.

Rose Marie Inojosa perguntou se os(as) conselheiros(as) ouvem ou já ouviram o podcast Janelas (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/umapaz/formacao_em_educacao_ambiental/index.php?p=312415). Houve manifestações no chat positivas e de membros que ainda não conheciam e gostariam de conhecer.

Laura lembrou que em 2022, além da Rio+30, há o marco de 200 anos da independência do Brasil. Sugeriu fazer uma exposição sobre como era a vida (e a educação ambiental) naquela época e agora.

Pedro Smith lembrou que 2022 é também o centenário da exposição de Arte Moderna.

Laura Ceneviva afirmou que acredita que, se houver um bom projeto redigido, a gente consegue verba da iniciativa privada para montar essa exposição.

Giovana lembrou a parceria que a UMAPAZ já possui com MAM, Bienal e Museu Afro.

VI – Encaminhamentos:

Conselheiros(as) sinalizarem por e-mail se gostariam (e conseguem) participar do evento do aniversário da UMAPAZ no dia 27 de janeiro, uma quinta-feira, das 9h30 às 11h30, com um depoimento de 3 minutos destacando a importância dos programas e ações da UMAPAZ e como elas dialogam com o trabalho de cada organização e com o mote “Da Rio-92 à Rio+30: perspectivas para a Educação Ambiental em São Paulo”. Explicitar no e-mail se preferem participar presencialmente (na UMAPAZ) ou de forma online – ou, ainda, enviar o depoimento gravado.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/SIURB G/2022

Marcos Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as disposições do parágrafo 1º do artigo 2º, Decreto nº 59.615, de 15 de julho de 2020 que criou a Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, nos termos do Decreto nº 59.615, de 15 de julho de 2020, no âmbito do Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal, previsto no artigo 1º, inciso I, da Lei nº 16.985, de 27 de setembro de 2018, vinculada ao Gabinete do Secretário,

RESOLVE:

I - Alterar a PORTARIA Nº 014 / SIURB - GAB / 2021 como segue:

* Excluir: Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero – funcionária da Secretaria Municipal de Transportes (SMT/CET) – Registro nº 13.423.6 - Apoio Institucional SIURB/SMT/CET.

* Incluir: Diego Xavier Leite (titular) - RF: 835905-9 e João Bonett Neto (suplente) - RF: 889696-8 - Apoio Institucional SIURB/SMT/CET.

II – Permanecem inalterados os demais servidores.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6022.2021/0004515-0

Interessado: SMS/Planal Engenharia LTDA.

Assunto: Débito de exercícios anteriores. Contrato nº 59/SIURB/18- Prestação de serviços Técnico-Profissionais para elaboração executiva de arquitetura, estrutura elétrica, hidráulica e ar condicionado para o CER Carrão, situado na rua Luis Pinto,686/696/706 - PR/AF. Pagamento da 4.ª medição, no período de 6/2 a 7/2/2020, do exercício de 2020.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Divisão de Finanças desta Pasta doc. sei n.º 056740178 e da Assessoria Jurídica doc. sei n.º 057325740, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida em favor da empresa Planal Engenharia LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 71.587.984/0001-05, no valor de R\$ 18.810,54 (dezoito mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), destinados ao pagamento da 4.ª medição no período de 6/2 a 7/2/2020, exercício de 2020, relativos a prestação de serviços Técnico-Profissionais para elaboração executiva de arquitetura, estrutura elétrica, hidráulica e ar condicionado para o CER Carrão, situado na rua Luis Pinto,686/696/706-PR/AF.

Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.5413.4.4.90.92.00.00, consoante informações da Divisão de Finanças.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo SEI nº nº 6022.2021/0003240-6

Interessado: DEDALO ENGENHARIA LTDA - EPP

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2021/0003240-6 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro - CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastrada da DEDALO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 01.820.368.0001-69, nas seguintes categorias e grupos: Categoria VII - Serviços Técnicos Profissionais Especializados: 4. Sondagem e 5. Topografia - Grupo "Único"; Categoria VIII - Projetos - 1. Arquitetura - Grupo "Único", 2. Cálculo Estrutural - Grupo "B", 3. Canalização e Drenagem - Grupo "C", 4. Estruturas de Concreto e 5. Estruturas Metálicas - Grupo "Único".

II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

PE 0097 TRANSMORATO-TRANSPORTE E COLETA DE LIXO LTDA-ME
PE 1217 ANGEL SERV IÇOS DE REMOÇÃO LTDA ME

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CF 50101 ANDERSON MICHEL BURKE
CF 3628 LASARO VALINHOS JUNIOR
CF 3244 RAFAEL MATOS JESUS
CF 3247 MARIA ELENA DINIZ
CF 3256 FABIANA VERAS DIAS
CF 2784 FABIO CAIRES AMARO
CF 2801 WESLEY BARRETO BARBOSA
CF 1335 ELCO BRITO DE OLIVEIRA
CF 0502 CLAUDIO OSMAR DE ALVARENGA BITENCOURT
CF 2555 LAERTE PEREIRA DE OLIVEIRA

CADASTRAMENTO DE GRANDE GERADOR DE RES. SOLIDOS INERTES

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 46.594/05 e 46.777/05 os recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

PGI 4594 CONSORCIO TELAR GROS SPRAIL LINHA 13
PGI 4954 TGSP73 EMPR IMOB LTDA

LIBERAÇÃO DE VEÍCULO - SEI NO 6029.2021/0015484-4 - INTERESSADO: MARCELO DA CRUZ RODRIGUES

Assunto: Liberação de Veículo. I - DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento das multas e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, DEFIRO, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placa BYF-5960, formulado LETICIA CRISPIM FERREIRA, inscrito no CPF nº 462.345.538-69, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

E.H.	R.F.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
112017000000000	837.950.513	RAFAELA BARBOSA DE CAMPOS SOUZA	05 DIAS	10/01/2022

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
551.621.804	MARIA CRISTINA ANSELMI DE CAMARGO E SILVA	7º	13/01/2022	110000000000000

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 18/11/2021, PAG. 27

(LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU)

FÉRIAS DEFERIDAS

R.F.	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	QUANTI-DADE	A PARTIR DE
798.624/6/2	SANDRA GONÇALVES RODRIGUES	ASSESSOR I	2021	15	27/12/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Convocados para perícia médica de Licença Médica para o Próprio Servidor - Longa Duração
Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia.

ENDEREÇO: R. Itapeva, 500 - Terreo, Bela Vista, São Paulo, SP

CEP:01332-010
OBSERVAÇÃO: Devido ao período de pandemia, não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

NOME	RF	DATAHORARIO
ADALBERTO FERREIRA DE MELO	8158088	17/01/2022 09:45
ADALBERTO GOMES FERREIRA	6555136	17/01/2022 10:15
ADEMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	7889836	17/01/2022 07:45
ADELNIDA MADRUGA QUESADA	8291616	17/01/2022 07:00
ADELNIZA ALVES	7133171	17/01/2022 09:15
ADILMA PARRERA DE ARAUJO	8122291	17/01/2022 12:30
ADILSON MATIAS DE BARROS	6352219	17/01/2022 14:30
ADRIANA LINO DE AVILA	5890667	17/01/2022 15:15
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	6359957	17/01/2022 12:00
ALESSANDRO OLICHESKI	6573991	17/01/2022 13:15
ALEXANDRE RODRIGUES DE MOURA	8289255	17/01/2022 10:30
ALDIO GONCALVES	8190275	17/01/2022 07:45
ALINA CRISTINA ROSSI DE ARAUJO	8289441	17/01/2022 15:45
ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	5930251	17/01/2022 09:30
ANA MARIA GRAZIA GERARDI MOTOKI	8295743	17/01/2022 15:30
ANA MEIRE DE FATIMA PEREIRA	7827644	17/01/2022 09:00
ANA PAULA GONCALVES MARQUES	7334401	17/01/2022 14:45
ANDERSON JOSE BARBOSA	8037647	17/01/2022 11:30
ANDERSON MARTINS DEMANI	6868860	17/01/2022 14:15
ANDRE NAVARRO DE ANDRADE	6568289	17/01/2022 11:30
ANDREA PIGNATARO ASSIS THEMISKI	7231571	17/01/2022 15:00
ANDREA PRISCILLA DA SILVA LOPES	8442746	17/01/2022 07:30

ANDRESSA OLIVEIRA DE AGUIAR	8293414	17/01/2022 14:45
ANDREZA EUFRAZINA ALVES ROCHA DA SILVA	8038007	17/01/2022 15:45
ANTONIO ANGELO LOVIZIO	7072007	17/01/2022 15:45
APARECIDA DE FATIMA MAGALHAES CASTRO	6523005	17/01/2022 13:15
ARISPE COSCARELLI	6465391	17/01/2022 12:00
AROLD JOSE DE OLIVEIRA	6359990	17/01/2022 15:30
BARBARA DOS SANTOS GOES	6934901	17/01/2022 15:30
CALL NARCISO PACCAS	7092491	17/01/2022 07:30
CANDIDA MARIA DOS SANTOS MACEDO	7706839	17/01/2022 14:00
CARLA ALINE SIMAO MACHADO	7982534	17/01/2022 07:00
CARLA MARIA DA SILVA DE JESUS	7890494	17/01/2022 15:45
CARLA PATRICIA DA SILVA VILAO	8131708	17/01/2022 12:15
CARLOS ALBERTO BUENO SILVA	5263131	17/01/2022 10:45
CARLOS ROBERTO CARVALHO DE ARAUJO	6239242	17/01/2022 08:15
CARLOS TADEU DA SILVA SENA	8379927	17/01/2022 16:00
CASSIA FERNANDES ROSA HILSDORF	8133981	17/01/2022 07:15
CESAR JOSE CARDOSO DE SOUZA	7377878	17/01/2022 08:15
CHARLES RAMOS DA SILVA	7088515	17/01/2022 09:30
CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA	8157600	17/01/2022 10:15
CLAUDIMIR ROBERTO DOS SANTOS SILVA	6263020	17/01/2022 07:15
CLAUDIMAR DE JESUS OLIVEIRA	6306007	17/01/2022 10:00
CLAUDIO JULIO PAULINO	6621121	17/01/2022 13:45
CLEIDE DE LIMA ALVES	5620759	17/01/2022 10:15
CLEONICE ARAUJO KAZAOKA	8301832	17/01/2022 09:15
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	6078192	17/01/2022 11:00
CRISTIANE BERNARDO COUTO	7522746	17/01/2022 08:30
CRISTIANE MARTINI MACHADO	8063818	17/01/2022 16:45
CRISTIANO GONCALVES TEODORO	8299714	17/01/2022 16:15
CRISTIANO ALEXANDRE MATIOLI	8299731	17/01/2022 10:30
CRISTINA APARECIDA PALITOT DE CARVALHO	6760252	17/01/2022 14:00
CASSIA RIBEIRO DE SOUZA	8301191	17/01/2022 17:05
DEALINA DE JESUS PAIXAO CARRASCO	6196489	17/01/2022 08:15
DENIS ROBSON RODRIGUES	7926197	17/01/2022 14:00
DENISE DE FREITAS MANGUINO GROTKOWSKI	6876218	17/01/2022 08:15
DIEGO CARVALHO DE AGUIAR	7581581	17/01/2022 13:00
DORA ENI LUCIANO VIEIRA	7023201	17/01/2022 07:45
DOROTI FERNANDES DOS SANTOS AMORIM	7748663	17/01/2022 13:45
EDERSON TAVARES DE LIMA DA SILVA	8306079	17/01/2022 16:30
EDERSON TAVARES DE LIMA DA SILVA	8306079	17/01/2022 16:30
EDISON MARINHO	6196489	17/01/2022 16:15
EDIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	8549371	17/01/2022 16:00
EDNA GONCALVES DA SILVA	8040184	17/01/2022 17:15
EDNILSON BAPTISTA DE CARVALHO	8304211	17/01/2022 12:15
EDSON OLIVEIRA DE SOUZA	7005938	17/01/2022 17:05
EDVALDO CANDIDO DA SILVA	7320264	17/01/2022 15:30
ELIANA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	7358733	17/01/2022 15:00
ELIDA JUNIA DOS SANTOS	8308365	17/01/2022 13:30
ELIZABETE BANDEIRA	6979394	17/01/2022 07:15
ELIZABETH CHRISTINA VELLOSO ROCHA	7746652	17/01/2022 08:45
ELLEN CRISTINA GESSE DE FREITAS	8307041	17/01/2022 13:15
ELEN DA SILVA JUNEO NAKANDAKARE	8202958	17/01/2022 15:30
ERCLIA RONQUI PINHEIRO DE OLIVEIRA	6959831	17/01/2022 07:45
ERIVELTO DE FARIA	8309418	17/01/2022 13:45
EUNICE EMIKO KISHINAMI DE OLIVEIRA PEDRO	5594111	17/01/2022 09:00
EURIODICE SACRAMENTO MARIANI	6454151	17/01/2022 09:15
FABIANA BATICOTO GARCIA NEVES	7817483	17/01/2022 14:00
FABIANA DE FREITAS BUENO	8274363	17/01/2022 14:00
FABIO DE LIRA NERIS	8310912	17/01/2022 13:15
FABIO DE LIRA NERIS	8310912	17/01/2022 13:15
FABIO RAMOS DO NASCIMENTO	6517102	17/01/2022 08:45
FERNANDA LOURENZATO FERREIRA	7941188	17/01/2022 13:45
FERNANDO BARBOSA LIMA	7134045	17/01/2022 11:15
FLAVIA CAROLINE DINIZ DE PAULA	8269734	17/01/2022 09:30
FLAVIA HELENA FRANCO SOUZA	8313261	17/01/2022 09:30
FLAVIO SERGIO DIAS DE FARIA	8267111	17/01/2022 10:30
FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA	7088337	17/01/2022 08:00
FRANCISCO IRAN DE SENA LUCAS	7736843	17/01/2022 16:00
FRANCISCO JOSE GOMES MINDELO	3051391	17/01/2022 12:00
GENI DA SILVA	7243341	17/01/2022 14:00
GEOVANEIDE GALINDO BISPO MARIANO	8312672	17/01/2022 12:30
GILBERTO ISSE JUNIOR	7745389	17/01/2022 09:15
GILBERTO PEREIRA DA SILVA	7659655	17/01/2022 14:15
GISELE DUARTE DA SILVA	8545243	17/01/2022 15:00
GISELE MACHADO FERNANDES	6944507	17/01/2022 17:05
GISLAINE LOPES NOVIS QUAGLIA	6613675	17/01/2022 16:45
GREICIE CRISTINE HONORIO DA SILVA	7276834	17/01/2022 16:30
HELDER FONTES	8315825	17/01/2022 16:15
HESLEY FERREIRA BARROS DE BRITO	7581670	17/01/2022 10:45
HUDSON DA SILVA ARAUJO	7733704	17/01/2022 16:45
IEDA MARIS SOZO DE SOUZA	7111509	17/01/2022 15:00
IRACEMA VIEIRA DO CARMO	7060751	17/01/2022 14:30
IRAN ALVES DA SILVA	7408757	17/01/2022 11:15
IRINEU MORAES FILHO	8530459	17/01/2022 16:00
ISABEL MARIA DE PENHA DE SOUZA	5804281	17/01/2022 15:30
IVAN AYRES DA SILVA	7168608	17/01/2022 12:30
IVANILDA CAVALCANTE COSTA	6862951	17/01/2022 13:45
IVANILDO ALVES DE SOUZA	7973454	17/01/2022 17:05
IVO ALVES DE AZEVEDO	6988784	17/01/2022 08:15
IVONE DE CARLO FERREIRA DA SILVA	8316350	17/01/2022 11:15
IVONE GAMA DO PRADO	6323570	17/01/2022 12:15
JAMILA DIKELEDE PORTO MONTEIRO	7953640	17/01/2022 09:15
JANAINA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	8423768	17/01/2022 15:00
JANETE DAS DORES CORDERIS		